



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico municipal nº 213/2026 exarado no processo administrativo nº 841/2026 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e Artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para Venho através deste, solicitar parecer sobre a Contratação Direta, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE MIGUEL MARQUES A SER REALIZADO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL NATIVISTA TERRA DOCE DA CANÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS.**

**EMERSON MARTINS PEREIRA** CNPJ: 24.672.604/0001-42 com sede na Rua Conde de Porto Alegre, nº1730. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, no valor total de **R\$3.000,00 (três mil reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$3.000,00 (três mil reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de show artístico de Miguel Marques a ser realizado no dia 11 de outubro de 2026, justifica-se pela necessidade de compor a programação do Festival Nativista Terra Doce da Canção promovido pelo Município de São Vicente do Sul.

A apresentação artística tem por finalidade proporcionar entretenimento e uma experiência cultural ao público participante, contribuindo para a valorização e difusão da cultura regional e da música nativista, bem como para o fortalecimento do evento como espaço de integração social e cultural.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a realização da programação prevista, proporcionando uma atração artística compatível com a proposta do Festival e atendendo ao interesse público relacionado à promoção de atividades culturais no Município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO |
| <b>Projeto/Atividade:</b> 2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS                |
| <b>Despesa:</b> 520 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA             |
| <b>Fonte de Recurso e Subvinculo:</b> 1500.0001 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS                         |

São Vicente do Sul, 09 de Outubro de 2026

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**